

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

A Padtec Holding S.A. (B3: PDTC3) (“Padtec Holding” ou “Companhia”), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e alterações (“Resolução CVM 81”), comunica que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, disponibiliza Pedido Público de Procuração para os acionistas que não possam participar pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para representá-los na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas (“AGEO”).

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGEO encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos sites da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Na forma da Resolução CVM 81, os acionistas que optarem por participar da AGEO por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, segundo modelo de procuração a seguir:

PROCURAÇÃO

Em se tratando de pessoa física:

[nome completo do outorgante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [endereço com bairro, Estado e Cidade], portador da carteira de identidade nº [●], [órgão emissor e data de emissão], inscrito no CPF/MF nº [●], nomeia e constitui como seus procuradores:

Em se tratando de pessoa jurídica ou fundo de investimento:

[nome completo], [sede], [CNPJ], neste ato representada [na forma de seu Estatuto Social/Contrato Social/Regulamento] por [nome do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [endereço com bairro, Estado e Cidade], portador da carteira de identidade nº [●], [órgão emissor e data de emissão], inscrito no CPF/MF nº [●], nomeia e constitui como seus procuradores:

...

Stephanie Aline Martins Ianovali, advogada, brasileira, solteira, com domicílio na Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-1, Lote 007, Techno Park Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 46.720.508-5 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 368.076.988-10 e na OAB-SP sob o nº 361.341, para votar A FAVOR na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Laís Iná de Bastos Micheletto, advogada, brasileira, casada, com domicílio na Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-1, Lote 007, Techno Park Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 27.406.525-3 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 287.452.708-48 e na OAB-SP sob o nº 280.573, para votar CONTRA na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante; ou

Paulo Roberto de Lima Lee, gerente de controladoria, brasileiro, casado, com domicílio na Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-1, Lote 007, Techno Park Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 30.080.693-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.639.398-26, para ABSTER-SE na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Padtec Holding S.A., que se realizará em 30 de abril de 2026, de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº6.404/76, disciplinada pela Resolução CVM 81, em primeira convocação, às 11:00 horas, acerca da seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração do Artigo 3º:

() A Favor () Contra () Abstenção

(ii) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia:

() A Favor () Contra () Abstenção

Em Assembleia Geral Ordinária:

(iii) Aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

() A Favor () Contra () Abstenção

(iv) Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

() A Favor () Contra () Abstenção

(v) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

() A Favor () Contra () Abstenção

(vi) Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76:

(☐) A Favor (☐) Contra (☐) Abstenção

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2026.

[Outorgante]

Por: [nome]

[Cargo]

ANEXO Q DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PEDIDO DE PROCURAÇÃO

1. Informar o nome da companhia

Padtec Holding S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

- (i) Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração do Artigo 3º;
- (ii) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
- (vi) Na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Padtec Holding S.A.

Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-1, Lote 007, Techno Park Campinas, Campinas-SP, CEP: 13069-380

E-mail: ri@padtec.com.br

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Padtec Holding S.A. e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 57 da Resolução CVM 81, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;

Padtec Holding S.A.

Departamento de Relações com Investidores

Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-1, Lote 007, Techno Park Campinas, Campinas-SP, CEP: 13069-380

c/c obrigatoriamente para e-mail: ri@padtec.com.br

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.